



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA – MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, reconhecido pela Portaria MEC nº 256, de 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com as exigências do Regulamento do referido Programa, com a Resolução CONSUP/UFCA nº 22/2015, de 03 de julho de 2015 e Resolução CONSUNI/UFCA nº34/2021, de 08 de junho de 2021.

1.2 O Mestrado Profissional em Biblioteconomia é ligado à área de Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea e apresenta duas linhas de pesquisa:

- a) **Informação, Cultura e Memória:** que engloba estudos voltados à articulação das práticas informacionais no âmbito das perspectivas culturais e da preservação da memória; estudos que articulem a organização e representação da informação, como também as linguagens documentárias à diversidade cultural; práticas documentárias gerais e especializadas em ambientes de informação físicos e virtuais; estudos e práticas sobre cultura popular, regional e políticas/ações culturais em ambientes de informação; estudos sobre memória institucional, individual e coletiva uso e apropriação da informação para constituição e preservação da memória social.
- b) **Produção, Comunicação e Uso da Informação:** aborda as dinâmicas da informação nos contextos social, gerencial, tecnológico, histórico, filosófico e epistemológico; estuda as mediações dos ambientes de informação nos processos de comunicação científica, incluindo estudos métricos de informação; desenvolvimento de competências em informação e de práticas sociotécnicas de mediação da informação e da leitura, considerando aspectos gerenciais e tecnológicos no desenvolvimento de processos, serviços, produtos e atividades para o uso e apropriação da informação.

1.3 Os (as) candidatos (as) podem ser graduados em Biblioteconomia e áreas afins¹.

¹O julgamento de áreas do conhecimento afins obedecerá às áreas e subáreas do conhecimento da CAPES vigentes na data da publicação do edital.

1.4 A Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, para o ano letivo 2024, designada pela Portaria PPGB nº 02/2023, de 27 de julho de 2023, é composta pelos(as) docentes: Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, Profa. Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino, Profa. Dra. Leyde Klebia Rodrigues da Silva e Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre como membros titulares; e Prof. Dr. David Vernon Vieira e Prof. Dr. Erinaldo Dias Valerio como membros suplentes, sob a Presidência do primeiro.

1.5 O curso é gratuito, não havendo cobrança de mensalidades.

1.6 As aulas serão totalmente presenciais e distribuídas em dias úteis no horário noturno.

1.7 Destacamos que, por ser o PPGB um programa profissional, este não dispõe de recursos oriundos da CAPES, seja para bolsa ou demais tipos de custeio.

1.8 Informações sobre o Programa podem ser obtidas por meio do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br> e pelo e-mail: ppgb@ufca.edu.br.

1.9 A divulgação e acompanhamento do deferimento das inscrições, os resultados das etapas do processo seletivo e resultado parcial, seus respectivos recursos e os resultados destes, serão realizadas através do SIGAA, na opção de Processos Seletivos² e Área do Candidato³, nos períodos descritos no item 6.1 deste edital.

As solicitações recursais para quaisquer das etapas do processo seletivo, descritas nas sessões 3, 4 e 5 deste Edital, poderão ser realizadas através da Área do Candidato, nos períodos descritos no item 6.1 deste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo visa preencher **20 (vinte) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

2.1.1 Das vagas descritas no item 2.1, 4 (quatro) vagas são para pessoas negras (pretos/as e pardos/as), 2 (duas) para indígenas e/ou quilombolas; e 4 (quatro) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário e trans, conforme orientação da [Resolução CONSUNI/UFCA N.º. 148/2023, de 13 de junho de 2023](#).

2.1.2 O (a) candidato (a) que optar pelas vagas mencionadas no item 2.1.1 deverá indicar esta opção no ato da inscrição e anexar a documentação presente no Anexo IV deste edital.

2.1.3 O (a) candidato (a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 2.1.1 deverá eleger apenas uma das modalidades, sendo automaticamente excluído(a) das demais.

2.2 Caso as vagas mencionadas no item 2.1.1 não sejam ocupadas, estas serão remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

² https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

³ https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto

2.3 As vagas constantes deste Edital, destinam-se, **prioritariamente**, porém não exclusivamente, a candidatos (as) **bibliotecários (as)** e outros **profissionais da informação**, que tenham objetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de soluções, inovações, metodologias, fundamentação teórica, serviços, diagnósticos e/ou produtos que visem os espaços e práticas de trabalho de natureza informacional e documental.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período descrito no item 6.1 deste edital, por meio dos seguintes procedimentos:

3.1.1 O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (aba “Processos Seletivos” → “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”) e anexar a documentação relacionada no item 3.3, e do itens 2.1.2 e 3.6, se aplicável, conforme descrição a seguir:

- a) Toda a documentação solicitada do item 3.4.1 a 3.4.6 deste edital, assim como a do item 2.1.2, se aplicável, obrigatoriamente em arquivo em extensão PDF;
- b) Toda a documentação dos itens curriculares descritos no Anexo III deste edital, solicitada do item 3.4.7 deste edital, obrigatoriamente combinada em um arquivo único em extensão PDF;
- c) O anteprojeto de dissertação, solicitado do item 3.4.8 deste edital, enviado obrigatoriamente em um arquivo único em extensão PDF.

3.1.2 Não serão aceitos arquivos enviados em extensão diferente das definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.1.1.

3.1.3 arquivos enviados que estejam corrompidos e/ou em branco serão desconsiderados e implicarão no indeferimento da inscrição.

3.1.4 Não será permitido juntar documentos fora do prazo ou por outros meios diferentes do estabelecido neste Edital.

3.1.5 O programa não se obriga a estender o prazo de inscrição em decorrência de problemas com a internet ou com a plataforma de inscrição.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos (as) brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.3 A solicitação de inscrição somente será deferida se o (a) candidato (a) apresentar **todos** os documentos discriminados abaixo:

3.3.1 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa. As declarações serão válidas apenas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula deverá ser substituída pelo certificado e/ou diploma.

3.3.2 Cópia do histórico escolar da graduação;

3.3.3 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;

3.3.4 Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;

3.3.5 Cópia do título de eleitor e de comprovante de quitação eleitoral;

- 3.3.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.3.7 Currículo segundo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações dos últimos cinco anos, (conforme Anexo II), em um único arquivo em extensão PDF contendo o Currículo Lattes e a documentação comprobatória, organizada obrigatoriamente na ordem indicada no Anexo II deste Edital;
- 3.3.8 Anteprojeto em um único arquivo em extensão PDF seguindo a orientação do anexo III deste Edital.

3.4 Não há obrigatoriedade de autenticação das cópias dos documentos, que deverão ser apresentados de forma legível e sem rasuras.

3.5 O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial⁴ em quaisquer das etapas deste processo seletivo deverá no ato da inscrição solicitar à Coordenação do PPGGB, através do Formulário - Requerimento Geral (<https://ppgb.ufca.edu.br/documentos/>).

3.6 O (a) candidato (a) que desejar realizar o aproveitamento da proficiência durante o processo seletivo, deverá, no ato da inscrição, inserir o requerimento e documento comprobatório e anexar conforme as orientações da **alínea “a” do item 3.1.1** deste Edital.

3.6.1 Poderão ainda ser aceitos como prova de proficiência em língua inglesa os seguintes exames para fins de **aproveitamento**:

- a) Exame de Proficiência ou Suficiência emitido por Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, Federais ou Estaduais, com conceito APROVADO e/ou nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos) com vigência de até 2 anos; e
- b) Resultado oficial de exame da língua inglesa (TOEFL ITP, TOEFL IBT, TOEIC, IELTS e outros) com nível no mínimo intermediário - B1, conforme Quadro Comum de Referência Europeu⁵ com vigência de até 2 anos.

3.6.2 O (a) candidato (a) terá o prazo de **1 (um) ano a contar da data da matrícula** para apresentar a proficiência em língua inglesa.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos (das) candidatos (as) será realizada por Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

4.2 As planilhas com a pontuação dos (das) candidatos (as) serão preenchidos pela Banca Examinadora a cada etapa de avaliação.

4.3 O processo seletivo será composto por três etapas: Avaliação do Anteprojeto, Defesa Oral e Análise do Currículo.

4.4 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto (eliminatória) - Peso 4

4.4.1 O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância para a área de concentração do PPGGB, viabilidade e adequação às temáticas de pesquisa dos docentes conforme Anexo I, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica, coerência e consistência teórica: 2 pontos;

⁴ Pessoas com Deficiência, Gestantes, Lactantes e outras necessidades específicas.

⁵ http://isf.mec.gov.br/images/2017/Comparativo_QCE_2016_julho.pdf

- b) consistência metodológica, viabilidade da proposta apresentada e adequação do cronograma com os objetivos: 2 pontos;
 - c) apresentação e aplicação prática do produto: 2 pontos;
 - d) atualidade e relevância da bibliografia na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação e adequação às linhas de pesquisa do PPGB e aos temas de pesquisa de seu corpo docente listadas no Anexo I: 2 pontos;
 - e) objetividade, argumentação e observância à língua portuguesa: 1 ponto;
 - f) estrutura, apresentação e observância das normas da ABNT vigentes: 1 ponto.
- 4.4.2 Serão atribuídas aos anteprojetos notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 4.4.2.1 Os (as) candidatos (as) deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados nesta etapa.
- 4.4.2.2 Projetos em que sejam identificados plágios serão atribuídos nota 0 (zero).
- 4.4.3 O projeto não deverá conter qualquer identificação nominal e deverá seguir obrigatoriamente o Anexo III deste Edital.
- 4.4.3.1 Projetos em que sejam identificados qualquer identificação nominal serão atribuídos nota 0 (zero).
- 4.4.4 Os anteprojetos são objetos únicos e exclusivos para seleção, sendo passíveis, após aprovados, de sofrerem alterações tanto pequenas como completas, cabendo apenas à orientação atribuída a cada discente a decisão neste sentido.
- 4.4.5 Em caso de empate nas notas finais, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.5 Segunda Etapa: Defesa Oral do Anteprojeto (eliminatória) - Peso 5

- 4.5.1 A defesa oral do anteprojeto será realizada no período e horários descritos no item 6.1 deste edital e seguirá cronograma divulgado publicamente.
- 4.5.2 A defesa será baseada no conteúdo proposto no anteprojeto com exposição oral sem utilização de slides e realizada na modalidade a distância em sala virtual em plataforma digital, cujo *link* será encaminhado por e-mail aos candidatos (as) no dia da defesa.
- 4.5.3 Os emails utilizados para esta comunicação serão os mesmos registrados no SIGAA, no ato da inscrição.
- 4.5.4 No caso de acesso via celular pode ser necessária instalação de aplicativo do sistema de videoconferência.
- 4.5.5 A defesa terá duração de 15 (quinze) minutos e será gravada pela Banca Examinadora, sendo vedada a presença de qualquer pessoa que não os (as) candidatos (as) e a Banca Examinadora.
- 4.5.5.1 As gravações não serão disponibilizadas publicamente ou para demais candidatos (as) sob qualquer circunstância, exceto a possibilidade de fornecimento ao próprio candidato para formulação do seu recurso e para a comissão de seleção para elaboração da resposta, sendo vedada, a estes, a divulgação pública desta.
- 4.5.6 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal. Os (as) candidatos (as) deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados nesta etapa.
- 4.5.7 A avaliação da defesa oral do anteprojeto será conforme os seguintes critérios:
- a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme Anexo I: 3 pontos;
 - b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: 2 pontos;
 - c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação: 2 pontos;
 - d) organização e capacidade discursiva da argumentação: 2 pontos;

e) justificativa da exequibilidade da proposta: 1 ponto.

4.5.8 A Banca Examinadora ou a Coordenação do PPGB não se responsabilizará por eventuais falhas de equipamentos ou conexão dos (as) candidatos (as). Entretanto, caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas, que, a critério da Comissão de Seleção, comprometa a avaliação da (o) candidata (o), a (o) candidata (o) terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela Comissão de Seleção e informadas à (ao) candidata (o).

4.6 Terceira Etapa: Análise do Currículo (classificatória) - Peso 1

4.6.1 A análise do currículo tem caráter classificatório e se dará em conformidade com o Anexo III deste Edital.

4.6.2 A pontuação obtida no Barema (Anexo II) será ponderada para obtenção da nota de análise do currículo e classificação dos (as) candidatos (as).

4.6.2.1 Ao currículo com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez), e aos demais nota proporcional à diferença de pontuação.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os (as) candidatos (as) aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.

5.2 A média final (**MF**) dos (das) candidatos (as) será a média ponderada das notas obtidas nas etapas: avaliação do anteprojeto (AP), defesa oral do anteprojeto (DOA) e análise de currículo (AC) sendo atribuído peso 4 (quatro) à análise do anteprojeto; peso 5 (cinco) à defesa oral do anteprojeto e peso 1 (um) à análise de currículo, assim representada matematicamente:

$$MF = (AP \times 4) + (DOA \times 5) + (AC \times 1) / 10$$

5.3 A avaliação do currículo será classificatória.

5.4 Serão considerados selecionados os (as) candidatos (as) que apresentarem melhor classificação dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados classificáveis aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.

5.5 Em caso de empate nas notas finais, os critérios de desempate serão: (1) nota obtida pelos (as) candidatos (as) na defesa oral do anteprojeto; (2) nota obtida pelos (as) candidatos (as) no anteprojeto; (3) idade mais elevada.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

DATA/HORA	EVENTO
16/10/2023 às 00:00	Início das inscrições <i>online</i> no SIGAA
15/11/2023 às 00:00	Fim das inscrições <i>online</i> no SIGAA

20/11/2023 às 23:59	Prazo para Divulgação dos Resultados – Deferimento de Inscrições
22/11/2023 às 23:59	Prazo para Interposição dos Recursos – Deferimento de Inscrições
23/11/2023 às 23:59	Prazo para Análise dos Recursos – Deferimento de Inscrições
06/12/2023 às 23:59	Prazo para Divulgação dos Resultados – Etapa 1 – Projeto
08/12/2023 às 23:59	Prazo para Interposição dos Recursos – Etapa 1 – Projeto
11/12/2023 às 23:59	Prazo para Análise dos Recursos – Etapa 1 – Projeto
11/12/2023 às 23:59	Divulgação do Cronograma – Defesa Oral
11/12 a 15/12/2023	Período de Realização – Etapa 2 – Defesa Oral
18/12/2023 às 23:59	Prazo para Divulgação dos Resultados – Etapa 2 – Defesa Oral
20/12/2023 às 23:59	Prazo para Interposição dos Recursos – Etapa 2 – Defesa Oral
21/12/2023 às 23:59	Prazo para Análise dos Recursos – Etapa 2 – Defesa Oral
29/01/2024 às 23:59	Prazo para Divulgação dos Resultados – Etapa 3 – Currículo
31/01/2024 às 23:59	Prazo para Interposição dos Recursos – Etapa 3 – Currículo
01/02/2024 às 23:59	Prazo para Análise dos Recursos – Etapa 3 – Currículo
05/02/2024 às 23:59	Prazo para Divulgação do Resultado – Resultado Parcial
07/02/2024 às 23:59	Prazo para Interposição dos Recursos – Resultado Parcial
08/02/2024 às 23:59	Prazo para Análise dos Recursos – Resultado Parcial
09/02/2024 às 23:59	Prazo para Divulgação do Resultado – Resultado Final

7 DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Banca Examinadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo.

7.2 Considera-se nulidade a prática de ato ou procedimento em desacordo com as normas prescritas no Regimento Geral da UFCA (Resolução nº 11/2021/CONSUNI/UFCA) e Estatuto da UFCA (Resolução nº 34/2017/CONSUP/UFCA), ou neste Edital.

7.3 Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do Edital, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório.

7.4 A nulidade, quando e sempre que é declarada, é ato impessoal que tem efeito *erga omnes e ex tunc*, vedado, portanto, o aproveitamento, total ou parcial, de quaisquer provas ou notas do processo seletivo, além de não gerar direitos em favor de qualquer dos (das) candidatos (as).

7.5 A nulidade não será declarada quando: a) tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial; b) for a favor de quem lhe houver dado causa.

7.6 Do Resultado Final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGb na hipótese de alegação de vício de forma, **até 10 (dez) dias úteis** após a divulgação dos resultados finais.

7.7 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGb deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a) através do e-mail ppgb@ufca.edu.br indicando no assunto RECURSO DO PROCESSO SELETIVO e o nome do(a) candidato(a).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala K301, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não comparecer à segunda etapa deste processo seletivo na data e horário constantes no cronograma divulgado previamente conforme item 6.1 deste Edital.

8.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no portal do processo seletivo.

8.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos (das) candidatos (as), observando-se o limite das vagas ofertadas.

8.4 Serão considerados desistentes os (as) candidatos (as) selecionados que não efetuarem matrícula no período a ser estabelecido pelo calendário da UFCA. Nestes casos, o Programa convocará os (as) candidatos (as) imediatamente seguintes na sequência de classificação final do processo seletivo.

8.5 O PPGGB reserva o direito de não preencher todas as vagas constantes neste Edital como também de ampliar o número de vagas, caso se faça necessário, à critério do Colegiado do Programa.

8.6 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPGGB.

8.7 O (a) candidato (a) que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do Curso em que conste sua condição de concluinte com prazo previsto até o primeiro dia de matrícula para o período letivo vigente em conformidade com o calendário da UFCA.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve e no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCA.

8.9 Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 16 de outubro de 2023.

(Assinado no Original)

Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira

Presidente da Comissão

SIAPE 1569922

**ANEXO I ÁREAS DE INTERESSE DOS (AS) PROFESSORES (AS)
ORIENTADORES (AS)**

Linha 1: Informação, Cultura e Memória

Professor (a) / Orientador (a) / Lattes	Áreas de interesse
André Anderson Cavalcante Felipe http://lattes.cnpq.br/2814835220579666	Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. Representação Temática da Informação. Linguagens Documentárias. Tesouros. Vocabulário Controlado.
Ariluci Goes Elliott http://lattes.cnpq.br/9873581625743462	Organização e representação da informação documental; Memória e Patrimônio
Carla Façanha de Brito http://lattes.cnpq.br/6421811965337503	Memória e Informação. Recursos e Serviços Informacionais. Fontes de Informação. Representação da Informação. Museu. Museologia. Patrimônio Material e Imaterial.
Denise Braga Sampaio http://lattes.cnpq.br/3948252543083879	Memória. Memória Coletiva. Memória subterrânea Comunidades sub-representadas e comportamento informacional. Gênero, sexualidade e informação. Desinformação e pós-verdade. Competência em Informação. Metodologias ativas de aprendizagem voltadas à Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação. Violência e resistência informacional. Marcadores sociais de diferença e práticas informacionais. Regimes de Informação.
Denysson Axel Ribeiro Mota http://lattes.cnpq.br/1273037072033521	Acervos Informacionais Digitais. Bases de Dados. Algoritmos como Instrumentos de Repressão Étnico-Racial e de Gênero. Aspectos Éticos, Legais e Humanos das Tecnologias. Ciência de Dados. Comunicação e Divulgação Científica. Digitalização de Acervos. Linguagens Naturais e Artificiais em Ciência da Informação. Processamento Automático ou Semiautomático de Texto. Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. Recuperação da Informação. Representação Contextual. Sintaxe, Semântica e Pragmática. Tecnologia e Visualização de Dados. Web Pragmática. Web Semântica.
Erinaldo Dias Valério http://lattes.cnpq.br/8493209936697007	Informação antirracista, movimento social negro, formação do (a) profissional da informação, formação de leitores (as) antirracistas, bibliotecas escolares, Lei 10.639/03 – acervo, busca, acesso e uso da informação; estudos de usuários da Informação.
Francisca Pereira dos Santos http://lattes.cnpq.br/0939531253224149	Informação e memória. Cultura. Literatura de cordel.
Gracy Kelli Martins http://lattes.cnpq.br/7431498333122929	Organização e representação da informação e do conhecimento; Estudos históricos e Institucionalização científica da Biblioteconomia; Estudos curriculares em Biblioteconomia.
Jucieldo Ferreira Alexandre http://lattes.cnpq.br/4043001469234206	História do livro e da leitura. História da Imprensa. Patrimônio Cultural. Práticas de escrita. Museus e memória. Paleografia. História regional.
Leyde Klebia Rodrigues da Silva http://lattes.cnpq.br/9855397515537899	Memória. Estudos Étnicos-Raciais e de Gênero. Produção do Conhecimento. Disseminação, Uso e Apropriação da Informação. Fontes de informação da Web; Fundamentos e Epistemologia social. Feminismo negro.
Luiz Manoel Lopes http://lattes.cnpq.br/0148195378287401	Ética da informação profissional; Cibercultura; Tecnologia da inteligência, Filosofia da Informação, Filosofia da Diferença.
Priscilla Régis Cunha de Queiroz http://lattes.cnpq.br/4506080444921335	Práticas e processos de produção e representação da informação. Aspectos relacionados à oralidade, políticas culturais, patrimônio cultural, educação patrimonial, memória, cultura e História regional.

Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação

Professor (a) / Orientador (a) / Lattes	Áreas de interesse
David Vernon Vieira http://lattes.cnpq.br/3561131844492762	Marketing digital para unidades de Informação; Repositórios digitais e Redes sociais; Dispositivos móveis para unidades de informação.
Elieny do Nascimento Silva http://lattes.cnpq.br/1365092858604074	Gestão de unidades de informação; Mediação da informação; Responsabilidade social universitária; Extensão universitária.
Henriette Ferreira Gomes http://lattes.cnpq.br/0013890432793373	Mediação da informação. Fundamentos da informação.
Jonathas Luiz Carvalho Silva http://lattes.cnpq.br/2376636144965734	Fundamentos da informação; Estudos de usuários e mediação da informação; Políticas públicas para bibliotecas escolares e comunitárias.
Lucas Almeida Serafim http://lattes.cnpq.br/8413756820860572	Mediação da Informação; Competências em Informação; Comportamentos/práticas de informação; Abordagem Positiva da Informação; Contextos Maiores de Informação (aspectos afetivos, emocionais, prazerosos e profundos da informação); Métodos Visuais e de Arte Informada; Etnografia da Informação.
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil http://lattes.cnpq.br/1806063717574977	Gestão e empreendedorismo. Gestão da informação e do conhecimento. Tecnologias da informação. Marketing. Gestão de projetos de inovação em ambientes de informação.
Maria Cleide Rodrigues Bernardino http://lattes.cnpq.br/5619979866984830	Gestão de Bibliotecas Públicas e Escolares; Projeto de Leitura em Ambientes Informacionais; Empoderamento de bibliotecas públicas; Bibliotecas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis; Bibliotecas prisionais.
Paulo Eduardo Lins Cajazeira http://lattes.cnpq.br/1769678534430582	Comunicação e uso da informação; Repositórios digitais; Indexação de produtos audiovisuais; Mídias Digitais. Tecnologia e Comunicação. Acervos Audiovisuais digitais.

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica – (Máximo de 1 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	Exclusivo da banca examinadora	
			Quant.	Pontuação do (a) candidato (a)
Curso de Especialização concluído na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação	2,0	2,0		
Curso de Especialização concluído em outras áreas do conhecimento	1,0	1,0		
Curso de Graduação em Biblioteconomia	1,0	1,0		
Curso de Graduação em Arquivologia	1,0	1,0		
Curso de Graduação em Museologia	1,0	1,0		
Curso de Graduação em Gestão de Informação	1,0	1,0		
Curso de Graduação em outras áreas do conhecimento	0,5	0,5		
Atuação Profissional	Pontuação	Pontuação máxima		
Atuação profissional na área de Biblioteconomia	0,50 Por ano de atuação	2,5		
Atuação profissional em áreas afins que tenham correlação com as ementas de uma das linhas de pesquisa do PPGB	0,25 Por ano de atuação	1,25		
Produção Bibliográfica Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Livro publicado ou organizado com ISBN	0,25 Por publicação	1,25		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 Por publicação	0,75		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> A1 a A4	0,50 Por artigo	2,5		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> B1 a B4	0,25 Por artigo	1,25		
Artigos publicados em periódicos de outras áreas do conhecimento	0,15 Por artigo	0,75		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais da Área de Ciência da Informação	0,40 Por artigo	2,0		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais em outras Áreas	0,20 Por artigo	1,0		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais da Área de Ciência da Informação	0,10 Por artigo	0,5		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais em outras Áreas	0,05 Por artigo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais da Área de Ciência da Informação	0,10 Por resumo	0,5		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais em outras Áreas	0,05 Por resumo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais da Área de Ciência da Informação	0,05 Por resumo	0,25		

Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais em outras Áreas	0,02 Por resumo	0,1		
Resumos publicados em eventos científicos da Área de Ciência da Informação	0,03 Por resumo	0,15		
Resumos publicados em eventos científicos em outras Áreas	0,02 Por resumo	0,1		
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos da Área de Ciência da Informação	0,05 Por apresentação	0,25		
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos em outras Áreas	0,02 Por apresentação	0,1		
Apresentação pôster em eventos científicos da Área de Ciência da Informação	0,02 Por apresentação	0,1		
Apresentação pôster em eventos científicos em outras Áreas	0,01 Por apresentação	0,05		
Participação em eventos científicos da Área de Ciência da Informação	0,02 Por participação	0,1		
Participação em eventos científicos em outras Áreas	0,01 Por participação	0,05		
Produção Técnica – (Máximo de 3 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Palestras ministradas em eventos	0,50	2,5		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 80 até 120 horas	0,25	1,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 40 até 80 horas	0,20	1,0		
Cursos e/ou oficinas ministradas até 40 horas	0,10	0,5		
Participação em cursos; oficinas ou palestras	0,05	0,25		
Criação de produtos e/ou serviços informacionais	0,5	2,5		
Editoração/Diagramação de periódicos ou sites	0,5	2,5		
Trabalhos de revisão (normalização, gramatical etc.)	0,5	2,5		
Coordenação de projeto (pesquisa, extensão e outros)	0,5	2,5		
Demais trabalhos técnicos na área de Biblioteconomia	0,5	2,5		
Outras Produções Científicas - (Máximo de 1 ponto) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Monitoria de disciplinas ou eventos	0,5 Por ano	2,5		
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão, PET etc	0,5 Por projeto	2,5		
Participação em Projeto e/ou Grupo de Pesquisa	0,5 Por projeto	2,5		
Participação em Projeto ou Curso de Extensão	0,5 Por projeto ou curso	2,5		
Participação em bancas e comissões	1	5		
Participação em órgão colegiados	0,5 Por ano	2,5		
Coordenação de Mesa, GT ou Sessão Coordenada	0,5 Por coordenação	2,5		
Organização de eventos	0,5 Por evento	2,5		
Prêmios e títulos	0,25 Por certificado	1,25		

ANEXO III

REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE ANTEPROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB)

Não deverá conter qualquer identificação nominal.

O anteprojeto pode ser definido como um estudo preliminar apresentado para o desenvolvimento de atividades mais amplas como elaboração de monografias, dissertações, teses ou criação de produtos técnicos e artísticos.

O anteprojeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos e alinhados às temáticas constantes no ANEXO I:

- a) Capa (ver modelo de capa em anexo);
- b) Introdução (contendo a problemática, justificativa, objetivos gerais e específicos)
- c) Referencial teórico
- d) Metodologia
- e) Produto
- f) Cronograma
- g) Referências

O anteprojeto deve conter até 15 páginas, contemplando os elementos listados acima. Formatação: espaçamento 1,5 entre linhas; 1,25 para início de parágrafo; e configuração de página em: **3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.**

Citações e referências devem ser desenvolvidas considerando o disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alusivas à NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências).

Observe o modelo a seguir:



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

TÍTULO DO ANTEPROJETO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

JUAZEIRO DO NORTE 2023

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala K301, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

1 INTRODUÇÃO

Constituído pelos questionamentos iniciais que o anteprojeto apresenta, incluindo a delimitação do tema, a construção da problemática e a pergunta que sintetiza o problema (ponto de partida), a justificativa contemplando a importância do tema, importância do problema, razões que motivam a pesquisa e possíveis contribuições/vantagens da pesquisa, assim como os objetivos geral e específicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Demonstrar conhecimento da literatura básica; resumir resultados de autores; apresentar construção do tema de maneira dialógica e integrada; respeitar a **ordem cronológica**.

3 METODOLOGIA

Tipo ou nível da pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa, preditiva);
Delineamento da pesquisa (bibliográfica, documental e/ou estudo de caso);
Tratamento dos dados/natureza da pesquisa (quantitativa e/ou qualitativa);
População - critério(s) de inclusão e exclusão (construção do banco de dados e análise estatística);
Plano amostral (tamanho/formas de amostragem);
Técnicas para coleta e análises de dados (estratégias e instrumentos necessários para consecução empírica da pesquisa); Aspectos éticos.

4 PRODUTO

Indicar e descrever o produto final, suas características e relevância para o Programa.

5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades de acordo com o tempo estipulado para execução completa do Curso de Mestrado e da dissertação, inclusive dos produtos nele almejados.

Descreva as atividades em cada ano e marque com um **X** o mês correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.

Nota: É imprescindível que o prazo seja de 24 meses para a conclusão do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Conforme a NBR 6023/2018.

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPG
CEP: 63.048-080 – JUAZEIRO DO NORTE - CE
E-MAIL: ppgb@ufca.edu.br

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA – MESTRADO PROFISSIONAL EM
BIBLIOTECONOMIA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____, UF
____, filho(a) de _____ e
de _____, Estado Civil
_____, residente no endereço _____
_____, município de _____,
portador(a) do RG n.º _____, UF _____ expedido em ____/____/____,
órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ para fins de
Processo Seletivo regido pelo Edital n.º _____, ao PPG/Curso _____,
da Universidade Federal do Cariri - UFCA, declaro, sob as penas da lei, que, conforme
definições presentes na [Resolução CONSUNI/UFCA Nº. 148/2023, de 13 de junho de 2023](#) sou pessoa [] preta [] parda [] _____ (travesti, homem trans,
mulher trans) [] quilombola [] indígena [] imigrante [] solicitante de refúgio, []
refugiada, [] apátrida [] portadora de visto humanitário | conforme CID n.º
_____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s)
deficiência(s): [] deficiência física [] deficiência auditiva [] deficiência visual []
deficiência intelectual [] deficiência múltipla [] transtorno do espectro autista¹.

_____, ____/____/____.
(Local e data)

Assinatura

¹ Marcar a(s) modalidade(s) em que deseje concorrer. Caso seja mais de uma, escrever a ordem de prioridade no campo, conforme §3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFCA Nº. 148/2023, de 13 de junho de 2023.